

Lei nº 750/90

Ementa: Autoriza abertura de crédito Suplementar e dá outras provisões.

O prefeito do Município de Sacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Sendo saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações constantes do Orçamento em vigor, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento vigente.

Art. 2º - Os créditos abertos em razão da presente lei, terão como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações também constantes do orçamento vigente, o excesso de arrecadação e o Superávit financeiro.

Parágrafo único - Os Decretos abertos nos termos desta lei, serão encaminhados à Câmara Municipal

art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara municipal, 06 de dezembro de

Eraldo Coelho de Araujo
presidente

José Nelson Gomes de Araujo
Secretário

Ubirajara de Lima Sacerdócio
Secretário

Lei nº 756/90.

Ementa: Daí denominação de Ru-

O prefeito do Município de Sacavatú, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminhou à seguinte lei:

Art. 1º É denominada a Rua vereador Nelson Gonçalves de Araujo, à Rua que fica localizada, entre a Rua Gonçalves e terminando na Rua Boa Vista na Vila Cordeiros.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data